



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01485/25 – CMV



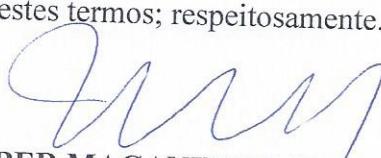
Votorantim, 17 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0285/25, datado de 02 de dezembro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 1.079/25**, de autoria da Vereadora **Lucélia Matilde Ferrari**, apresentado durante a 42ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 02 de dezembro de 2025, temos a informar que a Municipalidade por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB irá proceder a análise da normativa e viabilidade da implantação, e sinalização horizontal e vertical, após a implantação do dispositivo.

Dessa maneira, a solicitação deverá passar por análise e, se aprovada, deverá ser encaminhada à Secretaria de Serviços Públicos, pasta que detém os equipamentos e manterias para a devida execução.

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.